



Comprovante de Publicação

Nº: **27003**

Identificação: **3088/2015**

Data/Hora Veiculação: **14/08/2015 14:57**

Data Publicação :  
**17/08/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 41.593/2015**

Assunto: **JORNADA DIFERENCIADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada através da Portaria nº 41.586/2015 (Rossana de Moraes Bueno), conforme relacionado abaixo: ADRIANA PIDORODESKI**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.593/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2697 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada através da Portaria nº 41.586/2015 (Rossana de Moraes Bueno), conforme relacionado abaixo: Nome ADRIANA PIDORODESKI Mat. 9843 A Partir de Secretaria 27/06/15 SMAS SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO - REALIZAR TRABALHOS EM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ÂMBITO NACIONAL Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL IVANA CHEMELLO OPIS SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL318.GER - 13/07/2015 - 10:44:49 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.14 08:25:04 -0300 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br